



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DIREÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO

Ofício Circular n.º 5.0.0-047/2025 Data: 04-04-2025	IRE ☐ DRAE ☐ DRPRI ☐
Assunto: Dia Mundial da Voz 2025	Delegações Escolares ☒ Estabelecimentos de Educação/Ensino: Oficial ☒ Privado ☒ Creches/Jardins de Infância ☐ Escolas básicas do 1.º ciclo com pré-escolar ☒ Escolas básicas dos 2.º e 3.º ciclos ☒ Escolas básicas integradas ☒ Escolas secundárias ☒ Escolas profissionais ☐ CREE ☐

Exmo/a. Senhor/a Delegado/a Escolar/ Presidente do Conselho Executivo/Diretor/a do Estabelecimento de Ensino;

Solicita-se a V. Exa. a divulgação das atividades em anexo, relativas à Comemoração do Dia Mundial da Voz 2025, que se realiza a 16 de abril, junto da comunidade escolar, dos docentes de educação artística e com projetos de Modalidades Artísticas.

Com os melhores cumprimentos,

O Diretor Regional

(Marco Paulo Ramos Gomes)

DSEA/MJM



SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DIREÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO ARTÍSTICA (DSEA)
Eventos Regionais - Autorização

ANEXO 1

AUTORIZAÇÃO

..... encarregado/a de educação ou representante legal do/a aluno/a
....., declara autorizar a participação do seu/sua educando/a na(s) atividade(s)
do Dia Mundial da Voz 2025.

Mais declara ter tomado conhecimento das condições de participação disponível em:, designadamente
no que que concerne à captação e divulgação de imagem e proteção de dados.

___ / ___ / 2025

Assinatura: _____

AUTORIZAÇÃO

..... encarregado/a de educação ou representante legal do/a aluno/a
....., declara autorizar a participação do seu/sua educando/a na(s) atividade(s)
do Dia Mundial da Voz 2025.

Mais declara ter tomado conhecimento das condições de participação disponível em:, designadamente
no que que concerne à captação e divulgação de imagem e proteção de dados.

___ / ___ / 2025

Assinatura: _____

AUTORIZAÇÃO

..... encarregado/a de educação ou representante legal do/a aluno/a
....., declara autorizar a participação do seu/sua educando/a na(s) atividade(s)
do Dia Mundial da Voz 2025.

Mais declara ter tomado conhecimento das condições de participação disponível em:, designadamente
no que que concerne à captação e divulgação de imagem e proteção de dados.

___ / ___ / 2025

Assinatura: _____

AUTORIZAÇÃO

..... encarregado/a de educação ou representante legal do/a aluno/a
....., declara autorizar a participação do seu/sua educando/a na(s) atividade(s)
do Dia Mundial da Voz 2025.

Mais declara ter tomado conhecimento das condições de participação disponível em:, designadamente
no que que concerne à captação e divulgação de imagem e proteção de dados.

___ / ___ / 2025

Assinatura: _____

AUTORIZAÇÃO

..... encarregado/a de educação ou representante legal do/a aluno/a
....., declara autorizar a participação do seu/sua educando/a na(s) atividade(s)
do Dia Mundial da Voz 2025.

Mais declara ter tomado conhecimento das condições de participação disponível em:, designadamente
no que que concerne à captação e divulgação de imagem e proteção de dados.

___ / ___ / 2025

Assinatura: _____

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DIREÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO ARTÍSTICA (DSEA) – MODALIDADES ARTÍSTICAS (MA)
Eventos Regionais

DADOS GERAIS

Ano letivo:	2024-2025	Evento:	Comemoração do Dia Mundial da Voz 2025		
Data realização:	Mês de abril	Local:	Escolas da RAM		
Diretora de Serviços (DS):	Natalina Santos	Coordenadora do projeto MA (CMA):	Catarina Gomes	Data:	abril 2025

OBJETIVOS GERAIS

- Assinalar os dias comemorativos alusivos às diferentes formas de expressão artística (teatro, voz, dança, artes plásticas e música);
- Fomentar a participação de alunos das escolas da RAM em eventos locais e regionais;
- Promover atividades artísticas que contribuam para a formação artística e cultural da população escolar;
- Promover o papel das várias formas de expressão artística e do património material e imaterial na vida e na cultura das comunidades.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Comemorar o Dia Mundial da Voz - celebrado a 16 de abril.

O Dia Mundial da Voz tem como principal objetivo promover a saúde do aparelho vocal e prevenir doenças da laringe e foi celebrado pela primeira vez, em Portugal, em 2003, por sugestão de Mário Andrea, professor de Otorrinolaringologia da Faculdade de Medicina de Lisboa, na primeira reunião da Sociedade Europeia de Laringologia (European Society of Laryngology), à qual presidiu. (in <https://www.sns.gov.pt>)

ATIVIDADES

“A música é das formas de arte, a que mais diretamente mobiliza a emoção, forma memórias e causa relaxamento.

As crianças devem começar o dia cantando...” - Elvira Souza Lima

Proposta de Atividade:

Para comemorar o Dia Mundial da Voz com os alunos dos 1.º, 2.º e 3.º CEBS, sugere-se a exploração musical, vocal e cânone.

1. Pesquisa e visionamento de alguns vídeos sobre:

- O aparelho fonador;
- Cuidados a ter com a voz;
- Classificação das vozes humanas (femininas e masculinas);
- Pesquisa dos conceitos: cânone, a capella.

2. Realização de um breve Aquecimento Corporal sugerido no vídeo tutorial:

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DIREÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO ARTÍSTICA (DSEA) – MODALIDADES ARTÍSTICAS (MA)
Eventos Regionais

Para cantar, o aquecimento deve incluir alongamentos, respiração e exercícios de relaxamento. O aquecimento é fundamental para preparar a voz, pois previne lesões e melhora a vibração das cordas vocais.

3. Realização de exercícios de Respiração sugeridos no vídeo tutorial:

*A respiração é um dos itens mais importantes no canto, pois está relacionada **com a afinação, colocação e volume da voz, e a resistência do cantor.***

4. Realização do Aquecimento Vocal sugerido no vídeo, através de vocalizos, utilizando as labiais Ma Me Mi Mo Mu:

*O aquecimento prepara os músculos vocais para um melhor desempenho e contribui para a prevenção de lesões. Antes de começar, alinhe a sua postura corporal. Se estiver de pé, mantenha os pés bem apoiados no chão e ligeiramente afastados um do outro, os ombros abertos e para trás e mantenha a cabeça erguida. Se estiver sentado, alinhe as suas costas na cadeira. O aquecimento vocal com **"ma, me, mi, mo, mu"** é uma técnica clássica para desenvolver a articulação, o controle da respiração e o fortalecimento da voz.*

5. Ensino/aprendizagem da música: *Oh Music, sweet music* de Lowell Mason - seguindo as orientações do vídeo.

6. Visionamento do tema: *Oh Music, sweet music* de Lowell Mason em Cànone, interpretado pelos alunos no vídeo.

Nota: Serão disponibilizados os diversos recursos materiais da atividade sugerida para que os docentes possam explorá-la com os seus alunos.

OPERACIONALIZAÇÃO

Calendarização:

- Sugere-se a realização da atividade entre os dias 22 e 24 de abril, considerando que o Dia Mundial da Voz – 16 abril, coincide com o período de interrupção letiva. No entanto, a atividade poderá ser explorada em qualquer altura, considerando a sua pertinência e abrangência.
- Serão partilhados com os docentes os recursos materiais da atividade para ser realizada pelas escolas do ensino básico e secundário da RAM.
- Para mais informações, os docentes de 1.º CEB poderão contactar o Coordenador Regional das Áreas Artísticas ou os seus respetivos coordenadores concelhios.
- Os docentes dos 2.º e 3.º CEB/S, poderão contactar a Coordenadora Regional das Modalidades Artísticas.

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Os professores e os alunos participantes na atividade de comemoração do Dia Mundial da Voz 2025 cedem os direitos de exposição à Direção de Serviços de Educação Artística e autorizam o uso das fotografias enviadas, direta ou indiretamente, total ou parcialmente, para fins promocionais, salvaguardando a autoria das

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DIREÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO ARTÍSTICA (DSEA) – MODALIDADES ARTÍSTICAS (MA)
Eventos Regionais

mesmas.

- Os encarregados de educação ou representantes legais dos alunos participantes devem ser devidamente informados das condições de participação constantes no presente documento, designadamente no que concerne à captação e divulgação de imagem e proteção de dados dos seus educandos nos canais de comunicação da DRE/DSEA.
- A participação do aluno tem como pré-requisito a autorização do respetivo encarregado de educação ou representante legal. Para o efeito, disponibiliza-se um modelo de autorização no Anexo 1, podendo, no entanto, ser usado o modelo em vigor no estabelecimento de educação e ensino/ instituição.
- O professor participante é responsável pela comunicação das condições de participação aos encarregados de educação ou representantes legais assim como pela recolha da autorização de participação dos alunos.

PROTEÇÃO DE DADOS

- No decurso da atividade proposta, serão captadas imagens estáticas e audiovisuais dos participantes.
- O tratamento de dados referido no ponto anterior assegura a finalidade pedagógica, no cumprimento da missão educativa de interesse público da Direção Regional de Educação, através da Direção de Serviços de Educação Artística, de proporcionar atividades na área de animação e educação artística, promotoras da inclusão de todas as crianças e alunos, assim como em organizar e coordenar a participação de crianças e alunos em projetos, concursos, iniciativas e eventos de natureza educativa e artística.
- As fotografias e vídeos recolhidos serão eliminados no prazo de 5 anos sem prejuízo do seu legítimo uso nas publicações entretanto realizadas no contexto destas atividades, bem como da sua conservação nos ficheiros técnicos de suporte à edição, para efeitos de arquivo de interesse público, de investigação científica ou histórica ou para fins estatísticos, e ainda para o cumprimento de eventuais obrigações legais ou contratuais.
- O aluno - ou o encarregado de educação, enquanto legítimo representante do seu educando – terá eventual direito ao acesso, à retificação, ao apagamento e à portabilidade dos dados, à limitação ou à oposição ao tratamento dos mesmos, a exercer junto da Direção Regional de Educação (rgpd.dre@madeira.gov.pt) ou do Gabinete Regional para a Conformidade Digital, Proteção de Dados e Cibersegurança (GCPD) do Governo Regional da Madeira (gcpd.geral@madeira.gov.pt).
- Terá ainda direito à apresentação de reclamação, junto da Comissão Nacional de Proteção de Dados (CNPD), de acordo com o Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD) e demais legislação aplicável.